

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Edital 105/PRES/2021

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Edgar Luis Simões Valles, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odivelas faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67º e do artigo 68 da LEOAL*, que a assembleia de voto da União das Freguesias da Pontinha e Famões foi desdobrada em 34 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 - Escola Básica nº 1 Mello Falcão - Praça de São João - Bairro do Falcão – Pontinha

Secção de voto nº 2 - Escola Básica nº 1 Mello Falcão - Praça de São João - Bairro do Falcão – Pontinha

Secção de voto nº 3 - Escola Básica nº 1 Mello Falcão - Praça de São João - Bairro do Falcão – Pontinha

Secção de voto nº 4 - Escola Básica nº 1 Mello Falcão - Praça de São João - Bairro do Falcão – Pontinha

Secção de voto nº 5 - Escola Básica nº 1 Mello Falcão - Praça de São João - Bairro do Falcão – Pontinha

Secção de voto nº 6 - Escola Básica nº 1 Mello Falcão - Praça de São João - Bairro do Falcão – Pontinha

Secção de voto nº 7 - Escola Básica nº 1 Mello Falcão - Praça de São João - Bairro do Falcão - Pontinha

Secção de voto nº 8 - Escola Básica nº 1 Serra da Luz - Rua D. Afonso Henriques - Serra da Luz - Urmeira – Pontinha

Secção de voto nº 9 - Escola Básica nº 1 Serra da Luz - Rua D. Afonso Henriques - Serra da Luz - Urmeira – Pontinha

Secção de voto nº 10 - Escola Básica nº 1 Serra da Luz - Rua D. Afonso Henriques - Serra da Luz - Urmeira – Pontinha

Secção de voto nº 11 - Sede do União Desportiva e Recreativa do Bairro de Santa Maria - Bairro São José (Salão Cinema) Porta 1 – Pontinha

Secção de voto nº 12 – Instalações da Prosális – Rua da Urmeira – Instalações da Prosális – Pontinha

Secção de voto nº 13 - Escola EB1 Casal da Serra - Porto da Paiã - Casal da Serra – Pontinha

Secção de voto nº 14 - Escola EB1 Casal da Serra - Porto da Paiã - Casal da Serra – Pontinha

Secção de voto nº 15 - Escola EB1 Casal da Serra - Porto da Paiã - Casal da Serra – Pontinha

Secção de voto nº 16 – Escola Básica EB1 JI da Quinta da Condessa – Rua Palmira Bastos - Pontinha

Secção de voto nº 17 – Pavilhão Municipal Susana Barroso – Rua do Parque – Casal do Rato – Pontinha

Secção de voto nº 18 – Pavilhão Municipal Susana Barroso – Rua do Parque – Casal do Rato – Pontinha

Secção de voto nº 19 - Escola Básica Nº. 1 Vale Grande - Rua 16 - Vale Grande – Pontinha

Secção de voto nº 20 - Escola Básica Nº. 1 Vale Grande - Rua 16 - Vale Grande – Pontinha

Secção de voto nº 21 - Jardim de Infância Gil Eanes - Rua Gil Eanes – Pontinha

Secção de voto nº 22 - Jardim de Infância Gil Eanes - Rua Gil Eanes – Pontinha

Secção de voto nº 23 - Escola EB1 Sophia de Mello Breyner - Rua Eça de Queirós -
Quinta das Pretas – Famões

Secção de voto nº 24 - Escola EB1 Sophia de Mello Breyner - Rua Eça de Queirós -
Quinta das Pretas – Famões

Secção de voto nº 25 - Escola EB1 JI Veiga Ferreira - Rua Luís Manuel Ribeiro - Casal
da Silveira – Famões

Secção de voto nº 26 - Escola EB1 JI Veiga Ferreira - Rua Luís Manuel Ribeiro - Casal
da Silveira – Famões

Secção de voto nº 27 - Escola EB1 JI Veiga Ferreira - Rua Luís Manuel Ribeiro - Casal
da Silveira – Famões

Secção de voto nº 28 - Escola EB1 JI Veiga Ferreira - Rua Luís Manuel Ribeiro - Casal
da Silveira – Famões

Secção de voto nº 29 - Escola EB1 JI Veiga Ferreira - Rua Luís Manuel Ribeiro - Casal
da Silveira – Famões

Secção de voto nº 30 - Escola EB1 JI Veiga Ferreira - Rua Luís Manuel Ribeiro - Casal
da Silveira – Famões

Secção de voto nº 31 - Escola EB1 da Quinta das Dálías - Rua das Dálías - Quinta das
Dálías – Famões

Secção de voto nº 32 - Escola EB1 JI de Famões - Rua Afonso Lopes Vieira - Bairro
Novo das Queimadas – Famões

Secção de voto nº 33 - Escola EB1 JI de Famões - Rua Afonso Lopes Vieira - Bairro
Novo das Queimadas – Famões

Secção de voto nº 34 - Escola EB1 JI de Famões - Rua Afonso Lopes Vieira - Bairro
Novo das Queimadas - Famões

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Odivelas, 10 de agosto de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Por Despachos do Sr. Presidente da Câmara n.º 39/PRES/2017, de 30 de outubro
e n.º 34/PRES/2021, de 26 de julho)



(Edgar S. Valles)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt